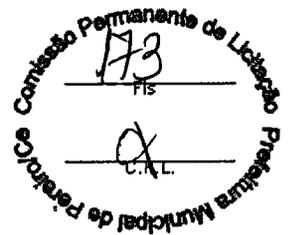




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA, RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024 - PROCESSO Nº 21.08.01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor ALCIDES LEITE DA SILVA NETO, por intermédio do Agente de Contratação, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima mencionado:

**1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).**

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, necessita da contratação de serviços especializados na organização e realização de eventos esportivos para atender as demandas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE surge da importância de promover atividades que estimulem a prática esportiva, integração entre a comunidade, além de fomentar o espírito esportivo e competitivo de forma organizada e profissional.

A contratação desses serviços especializados se faz necessária devido à complexidade envolvida na preparação e execução de eventos esportivos. Profissionais qualificados nessa área possuem o conhecimento técnico e prático para garantir que os eventos esportivos sejam bem-sucedidos, seguros e atrativos para os participantes e espectadores.

Além disso, a contratação de serviços especializados na organização de eventos esportivos permite que a Secretaria de Educação e Desporto possa focar em suas atividades principais, enquanto os profissionais contratados cuidam dos detalhes logísticos e operacionais necessários para a realização dos eventos com eficiência.

**2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedemos inicialmente com as cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



do município (Diário Oficial Município) e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 21 DE AGOSTO DE 2024. Foram apreciadas propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. A vencedora escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendida, foi a empresa: K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor MATEUS FERREIRA BEZERRA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 604.480.413-59, que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas, valor global de R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dada publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela pessoa jurídica/física supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

### 3. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, restou comprovado ser o menor preço de mercado praticado com a Administração.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, anexo ainda estimativas de despesas, seja pelas cotações anexas nos termos art. 72, inc. II da 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), após a cotação, é optado no presente processo o critério menor preço, conforme critérios de julgamentos previsto no art. 33, inc. I da Lei n.14.133/2021, assim verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que a devida habilitação jurídica, não deixando de se observar a regularidade fiscal. Destacando ainda que encontram-se atendidos ainda o disposto no art. 75 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão se observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE	SERV.	01	R\$ 47.460,00

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS OFICIAIS E POSTERIOR EDIÇÃO DE IMAGENS	SERV.	52	R\$ 255,00	R\$ 13.260,00
2	LOCAÇÃO DE SOM MECANICO	HORA	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
3	SERVIÇO DE TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE COMPO CONTENDO UM ARBITRO E DOIS AUXILIARES	SERV.	52	R\$ 353,00	R\$ 18.356,00
4	SERVIÇOS DE GANDULAS PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, EQUIPE COMPOSTA POR QUATRO COMPONENTES.	SERV.	208	R\$ 50,50	R\$ 10.504,00
5	SERVIÇOS DE NARRAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO DOIS COMPONENTES, UM NARRADOR E UM COMENTARISTA.	SERV.	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.460,00

#### 4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes, em especial o art. 68 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

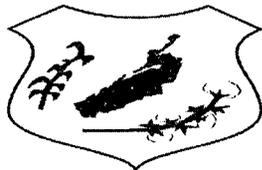
Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Centro Administrativo José Estevam da Silva  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE  
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8  
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260  
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com  
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a empresa K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e técnica.

**5. CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Assim, submeto a presente justificativa o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor ALCIDES LEITE DA SILVA NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Senhor LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor ALCIDES LEITE DA SILVA NETO, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021.

PEREIRO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

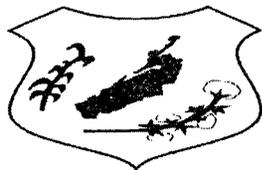
*Alcides Leite da Silva Neto*

**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

**ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ**

Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

Senhor Assessor,

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, por seu representante signatária, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

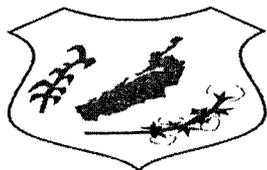
A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e publicamos o aviso com o referido objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial (sítio eletrônico) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 21 DE AGOSTO DE 2024.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor MATEUS FERREIRA BEZERRA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 604.480.413-59, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE	SERV.	01	R\$ 47.460,00

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS OFICIAIS E POSTERIOR EDIÇÃO DE IMAGENS	SERV.	52	R\$ 255,00	R\$ 13.260,00
2	LOCAÇÃO DE SOM MECANICO	HORA	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
3	SERVIÇO DE TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE COMPO CONTENDO UM ARBITRO E DOIS AUXILIARES	SERV.	52	R\$ 353,00	R\$ 18.356,00
4	SERVIÇOS DE GANDULAS PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, EQUIPE COMPOSTA POR QUATRO COMPONENTES.	SERV.	208	R\$ 50,50	R\$ 10.504,00
5	SERVIÇOS DE NARRAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO DOIS COMPONENTES, UM NARRADOR E UM COMENTARISTA.	SERV.	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00

Centro Administrativo José Estevam da Silva  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE  
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8  
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260  
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com  
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



VALOR TOTAL					R\$ 47.460,00
-------------	--	--	--	--	---------------

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	04.04.27.812 0616.2.023 - Desenvolvimento de Ações Socio-Esportivas como Campeonatos e Outros Eventos.	3.3.90.39.00

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do Edital de Dispensa, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que os proponentes estão devidamente regulares.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, da dispensa e das propostas de preços ofertadas.

Em face da classificação das propostas mais vantajosas e da aferição da regularidade dos proponentes, o que poderão serem observados cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

PEREIRO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALCIDIS LEITE DÁ SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO)**, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE

Primeiro, em decorrência do valor auferido, que é inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, valor este atualizado pelo **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

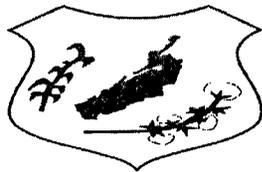
*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023) (Vigência);*

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de **MENOR VALOR**, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:



ESTADO DO CEARÁ

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- h) Identificação da demanda (DFD);
- i) Termo de Referência (TR);
- j) Previsão de Recursos Orçamentários
- k) Aviso de publicação;
- l) Cotações prévias de preços;
- m) Requisitos de Habilitação e Qualificação
- n) Fundamentação legal;
- o) Justificativa da contratação;
- p) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

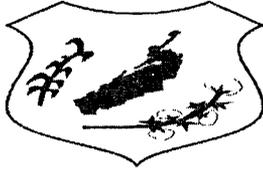
PEREIRO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS

CPF Nº 008.516.263-94

OAB/CE - 43.427

Assessoria Jurídica



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pela Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor Alcides Leite da Silva Neto, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

**PESSOA JURÍDICA:** K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, Com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

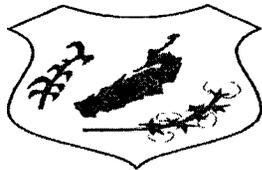
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	04.04.27.812 0616.2.023 - Desenvolvimento de Ações Socio-Esportivas como Campeonatos e Outros Eventos.	3.3.90.39.00

Pereiro-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

*Alcides Leite da Silva Neto*  
ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

99



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

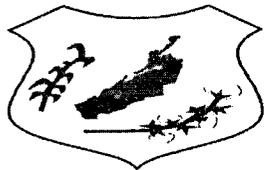
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

PEREIRO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

*Alcides Leite da Silva Neto*  
ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

*6*  
*Q*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

**FAVORECIDO:** K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, Com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor MATEUS FERREIRA BEZERRA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 604.480.413-59.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

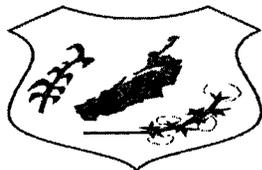
**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE.

Pereiro-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

*Alcides Leite da Silva Neto*  
**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21.08.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO)**, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, foi afixado no dia 03 DE SETEMBRO DE 2024, no flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

  
**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0209.01/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63430-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, 09:00HS** estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EXPEDIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Pereiro-CE, 02 de setembro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2411.01/2023-SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro tornam público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.08.01/2024 e CONTRATO Nº 27.08.02/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2411.01/2023-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.10.122.0037.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. **ELEMENTO:** 33.90.30.00. **CONTRATO Nº 27.08.01/2024 - CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Mardilson Bezerra de Moraes, CPF nº 330.298.303-49, **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). **CONTRATO Nº 27.08.02/2024 - CONTRATADA:** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cassio Costa Forte, CPF nº 712.903.383-53, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais). **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto – Saúde e Saneamento. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. Pereiro-Ce, 27 de agosto de 2024. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE  
PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.08.01/2024**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **FAVORECIDO:** K. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.734.981/0001-85, Com sede na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1348, Sala 01, Centro, CEP: 63430-000, Icó-CE, inscrita pelo representante legal, o Senhor MATEUS FERREIRA BEZERRA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 604.480.413-59. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo ORDENADOR DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelos ORDENADOR DE DESPESAS do município de Pereiro/CE. Pereiro-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

